



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 73

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.494 ==

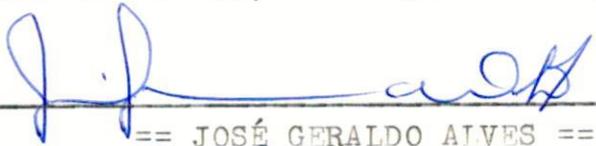
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Sra. MARIA RIBEIRO ALVES, servente do Jardim da infância "Vovó Fiúta", 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 7/6/71, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1.354, de 11/06/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

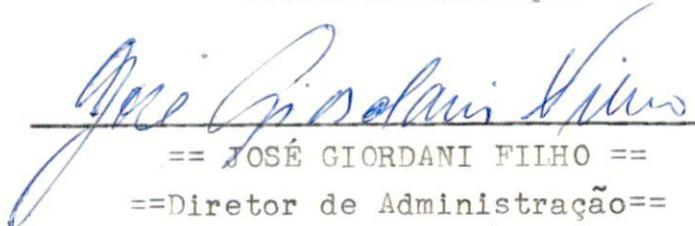
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de junho de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de junho de 1971.



==RAIMUNDA CORTEZ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais.